



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PERSONALIZADOS POR VEÍCULOS PARA A FROTA OFICIAL DO IFMS – CÂMPUS TRÊS LAGOAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL APIO CARNEIRO E SILVA**, portador do RG nº 33098873-6 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24 e a **EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, sediado(a) na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, CEP 38-400-112, Uberlândia/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VANESSA RIBEIRO SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 17.177.144 expedida por DGPC/MG e do CPF/MF nº 112.967.406-17, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (DOZE) meses, com início na data de 28/01/2018 e encerramento em 28/01/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. ”

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 14 de dezembro de 2017.

APIO CARNIELO E SILVA
DIRETOR-GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
CONTRATANTE

VANESSA RIBEIRO SANTOS
EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
NOME: Ricardo Canalle Andreoli
CPF: 013.945.601-74

2) _____
NOME: _____
CPF: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VITOR FLORES DE DEUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG16254081 SSP MG

CPF: 099.822.686-60 DATA NASCIMENTO: 14/11/1990

FILIAÇÃO: SIMAR FLORES DOS SANTOS
 MARCIA GODOI DE DEUS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CATHAR: A

Nº REGISTRO: 06007660487 VALIDADE: 16/05/2018 1ª HABILITAÇÃO: 20/02/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vitor Flores de Deus*

LOCAL: UBERLANDIA, MG DATA EMISSÃO: 26/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Andrea Vacchiano* Diretora Detran/MG 51444151218 MG468822194

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1079219543

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1079219543

Tapuira Cartório de Paz e Notas
 Praça Saíd Jorge Nº 105
 CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG
 AUTENTICAÇÃO
 Autenticamos esta cópia reprográfica conforme
 original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuira 22 NOV. 2017

José Roberto de Fátima Rangel
 Escrivão Tabelião
 Sel. Jef. Rangel
 Leticia Ramos
 Corregedor Geral de Juiz de Fora
 Substituto

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CTI 62130

Mercado Público
 Vale Card
 03
 VISTO

José Roberto de Fátima Rangel
Escritório de Paz e Tabelião
Distrito de Tapuira - Uberlândia-MG
Bel. Jefferson Resende Rangel (Oficial Substituto)
Leticia Resende Rangel Ramos (Escritora Substituta)
Maycon Fagundes dos Santos (Escritor Substituto)

Tapuira Cartório de Paz e Notas

Praça Said Jorgen° 105 - Centro - CEP: 38.417-000 - Fone/Fax (34) 3244-1173

Oficial - *José Roberto de Fátima Rangel*

Município e Comarca de Uberlândia - Minas Gerais



LIVRO: 026-P

FOLHA: 118

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): TRIVALE
ADMINISTRAÇÃO LTDA à RICARDO DE FALCO
MARQUES e OUTROS, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante, virem que ao(s) onze dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (11/10/2017), perante mim, Escrevente Substituta, compareceu(ram) como **outorgante(s): TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede e foro neste município de Uberlândia - MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, CEP: 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.604.122/0001-97, com seu contrato de constituição datado de 01/05/1995, devidamente registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), em 11/04/1995, sob o NIRE: 3120465026-2, certidão datada de 09/10/2017, neste ato representada por seu sócio - administrador: **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 295.891 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 350.113.606-44, residente e domiciliado neste município de Uberlândia - MG, à Avenida Uirapuru, nº. 267, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 38.412-166 (na forma da sua 27ª alteração contratual). Reconhecido(a,s) como sendo o(a,s) próprio(a,s) e identificado(a,s) por mim, Escrevente Substituta, face aos documentos de identidade apresentados, do que trato e dou fé. E por este público instrumento, e na melhor forma de direito, o(a,s) outorgante(s), na forma em que está representada(o,s), disse(ram)-me que, constitui(em) e nomeia(m) como seu(sua,s) bastante(s) **procurador(a.es): RICARDO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, Diretor de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº MG 10.893.243 SSP/MG, e CPF/MF nº 055.062.776-60; **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, maior, Analista de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº MG 16.254.081 SSP/MG e CPF/MF nº 099.822.686-60; **ROBERTO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, Coordenador de Pré Vendas, portador da cédula de identidade nº 10.908.548 SSP/MG e CPF/MF nº 052.673.896-09; **CLEIDSON MATOS DE ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, Gerente de Negócios, portador da cédula de identidade nº 0700637613 SSP/BA e CPF/MF nº 825.514.135-91; **RAFAEL GUIMARÃES GONÇALVES**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 11392575 SSP/MG e CPF nº 014.583.836-60; **ROBERTO JOSÉ REGINATO LOFRETA**, brasileiro, divorciado, Gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 16.181.233-8 SSP/SP e CPF nº 050.642.298-44; a quem o(a,s) outorgante(s), na forma em que está representada(o,s), concede aos outorgados procuradores, poderes para participar de toda e qualquer licitação, poderes para solicitar edital, participarem do certame, assinar documentos de habilitação e propostas comerciais, formular ofertas e lances, negociar preços, declarar intenção de interpor recursos, assinar contratos e aditivos, apresentar representação (denúncia) no Tribunal de Contas do Estado em todo Território Nacional, ou Tribunal de Contas da União. **Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente independente da assinatura do outro. Procuração esta que terá validade até 31/12/2017 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete).** Assim o disse(ram) do que lhe dou fé, digitei-lhe(s) este Instrumento que lhe sendo lido, achou(aram) em tudo e conforme aceita(m), outorga(m) e assina(m). Dou fé. **SELO ELETRÔNICO e EMOLUMENTOS: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, Nº. Ordinal do Ofício: 6009090172, Atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Tapuira, Município e Comarca de Uberlândia-MG. Nº selo de consulta: BIY12591, código de segurança : 0842.5876.5960.5969. Ato: 1437, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,52. Recomepe: R\$ 1,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,18. Total: R\$ 25,81. Ato: 8101, quantidade Ato: 16. Emolumentos: R\$ 86,72. Recomepe: R\$ 5,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 28,80. Total: R\$ 120,64. Ato: 8501, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 9,47. Recomepe: R\$ 0,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,17. Total: R\$ 13,21. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 114,71. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 38,15. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,66. "Consulte a validade deste selo no site: "https://selos.tjmg.jus.br".** Eu, Leticia Resende Rangel Ramos, Escrevente Substituta, que a digitei subscrevo e assino. Tapuira - MG, 11 de Outubro de 2017. a.a) **JOÃO BATISTA RODRIGUES (representando TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA)**. Nada mais, trasladada em seguida, do próprio original, do qual me reporto e dou fé. Eu, **Leticia Resende Rangel Ramos**, Escrevente Substituta que a digitei, subscrevo e assino. Em Teste da verdade.

Leticia Resende Rangel Ramos
Leticia Resende Rangel Ramos -
Escrevente Substituta -

José Roberto de Fátima Rangel
Escritório de Paz e Tabelião
Distrito de Tapuira / Comarca de Uberlândia-MG
Bel. Jefferson Resende Rangel (Oficial Substituto)
Leticia Resende Rangel Ramos (Escritora Substituta)
Maycon Fagundes dos Santos (Escritor Substituto)



Tapuira Cartório de Paz e Notas
Praça Said Jorgen° 105 - Centro - CEP: 38.417-000 - TAPUIRAMA-MG

AUTENTICAÇÃO
Autenticamos esta cópia reprográfica com o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuira - 04 DEZ. 2017

☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escritório de Paz e Tabelião
☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto
☒ Leticia Resende Rangel Ramos
Escritora Substituta
☐ Maycon Fagundes dos Santos
Escritor Substituto



1. 1990-1991
 2. 1992-1993
 3. 1994-1995
 4. 1996-1997
 5. 1998-1999
 6. 2000-2001
 7. 2002-2003
 8. 2004-2005
 9. 2006-2007
 10. 2008-2009
 11. 2010-2011
 12. 2012-2013
 13. 2014-2015
 14. 2016-2017
 15. 2018-2019
 16. 2020-2021
 17. 2022-2023
 18. 2024-2025
 19. 2026-2027
 20. 2028-2029
 21. 2030-2031
 22. 2032-2033
 23. 2034-2035
 24. 2036-2037
 25. 2038-2039
 26. 2040-2041
 27. 2042-2043
 28. 2044-2045
 29. 2046-2047
 30. 2048-2049
 31. 2050-2051
 32. 2052-2053
 33. 2054-2055
 34. 2056-2057
 35. 2058-2059
 36. 2060-2061
 37. 2062-2063
 38. 2064-2065
 39. 2066-2067
 40. 2068-2069
 41. 2070-2071
 42. 2072-2073
 43. 2074-2075
 44. 2076-2077
 45. 2078-2079
 46. 2080-2081
 47. 2082-2083
 48. 2084-2085
 49. 2086-2087
 50. 2088-2089
 51. 2090-2091
 52. 2092-2093
 53. 2094-2095
 54. 2096-2097
 55. 2098-2099
 56. 2100-2101
 57. 2102-2103
 58. 2104-2105
 59. 2106-2107
 60. 2108-2109
 61. 2110-2111
 62. 2112-2113
 63. 2114-2115
 64. 2116-2117
 65. 2118-2119
 66. 2120-2121
 67. 2122-2123
 68. 2124-2125
 69. 2126-2127
 70. 2128-2129
 71. 2130-2131
 72. 2132-2133
 73. 2134-2135
 74. 2136-2137
 75. 2138-2139
 76. 2140-2141
 77. 2142-2143
 78. 2144-2145
 79. 2146-2147
 80. 2148-2149
 81. 2150-2151
 82. 2152-2153
 83. 2154-2155
 84. 2156-2157
 85. 2158-2159
 86. 2160-2161
 87. 2162-2163
 88. 2164-2165
 89. 2166-2167
 90. 2168-2169
 91. 2170-2171
 92. 2172-2173
 93. 2174-2175
 94. 2176-2177
 95. 2178-2179
 96. 2180-2181
 97. 2182-2183
 98. 2184-2185
 99. 2186-2187
 100. 2188-2189
 101. 2190-2191
 102. 2192-2193
 103. 2194-2195
 104. 2196-2197
 105. 2198-2199
 106. 2200-2201
 107. 2202-2203
 108. 2204-2205
 109. 2206-2207
 110. 2208-2209
 111. 2210-2211
 112. 2212-2213
 113. 2214-2215
 114. 2216-2217
 115. 2218-2219
 116. 2220-2221
 117. 2222-2223
 118. 2224-2225
 119. 2226-2227
 120. 2228-2229
 121. 2230-2231
 122. 2232-2233
 123. 2234-2235
 124. 2236-2237
 125. 2238-2239
 126. 2240-2241
 127. 2242-2243
 128. 2244-2245
 129. 2246-2247
 130. 2248-2249
 131. 2250-2251
 132. 2252-2253
 133. 2254-2255
 134. 2256-2257
 135. 2258-2259
 136. 2260-2261
 137. 2262-2263
 138. 2264-2265
 139. 2266-2267
 140. 2268-2269
 141. 2270-2271
 142. 2272-2273
 143. 2274-2275
 144. 2276-2277
 145. 2278-2279
 146. 2280-2281
 147. 2282-2283
 148. 2284-2285
 149. 2286-2287
 150. 2288-2289
 151. 2290-2291
 152. 2292-2293
 153. 2294-2295
 154. 2296-2297
 155. 2298-2299
 156. 2300-2301
 157. 2302-2303
 158. 2304-2305
 159. 2306-2307
 160. 2308-2309
 161. 2310-2311
 162. 2312-2313
 163. 2314-2315
 164. 2316-2317
 165. 2318-2319
 166. 2320-2321
 167. 2322-2323
 168. 2324-2325
 169. 2326-2327
 170. 2328-2329
 171. 2330-2331
 172. 2332-2333
 173. 2334-2335
 174. 2336-2337
 175. 2338-2339
 176. 2340-2341
 177. 2342-2343
 178. 2344-2345
 179. 2346-2347
 180. 2348-2349
 181. 2350-2351
 182. 2352-2353
 183. 2354-2355
 184. 2356-2357
 185. 2358-2359
 186. 2360-2361
 187. 2362-2363
 188. 2364-2365
 189. 2366-2367
 190. 2368-2369
 191. 2370-2371
 192. 2372-2373
 193. 2374-2375
 194. 2376-2377
 195. 2378-2379
 196. 2380-2381
 197. 2382-2383
 198. 2384-2385
 199. 2386-2387
 200. 2388-2389
 201. 2390-2391
 202. 2392-2393
 203. 2394-2395
 204. 2396-2397
 205. 2398-2399
 206. 2400-2401
 207. 2402-2403
 208. 2404-2405
 209. 2406-2407
 210. 2408-2409
 211. 2410-2411
 212. 2412-2413
 213. 2414-2415
 214. 2416-2417
 215. 2418-2419
 216. 2420-2421
 217. 2422-2423
 218. 2424-2425
 219. 2426-2427
 220. 2428-2429
 221. 2430-2431